

## Ato oficial 099/2026

---

**De:** Cláudio S. - GP-PM

**Para:** GP-PM - Procuradoria do Município

**Data:** 17/03/2026 às 16:57:09

**Setores envolvidos:**

GP-PM, GP

**Abre Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 800.000,00 para despesas não previstas no vigente orçamento e dá outras providências.**

---

**Lei Ordinária Nº\*:**

Lei nº 2.324, de 17 de março de 2026

**Ementa::**

Abre Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 800.000,00 para despesas não previstas no vigente orçamento e dá outras providências.

**REGISTRADO E PUBLICADO EM:**

17/03/2026

---

AO GABINETE DO PREFEITO PARA SANCIONAR.

**Anexos:**

Lei\_n\_2\_324\_de\_17\_de\_marco\_de\_2026\_ABRE\_CREDITO\_ADICIONAL\_ESPECIAL\_Abre\_Credito\_Adicional\_ESPE



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

**Lei nº 2.324, de 17 de março de 2026.**

Abre Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 800.000,00 para despesas não previstas no vigente orçamento e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono, promulgo e publico a seguinte lei.

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais) para despesas não previstas no vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.00.00 - EXECUTIVO  
02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
10 - SAUDE  
303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO  
0230 - ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA  
2.177 - MANUTENÇÃO DO FARMACIS  
3372.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde  
Valor: 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais)

**Adiciona: 800.000,00**

Art. 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

02.00.00 - EXECUTIVO  
02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
10 - SAUDE  
303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO  
0230 - ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA  
2.111 - MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL  
3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde  
Valor: 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais)

**Reduz: 800.000,00**

Art. 3º A lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e a execução desta lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

Conceição do Rio Verde, 17 de março de 2026.

Cristiano Henrique Custodio  
Prefeito Municipal

**Registrado e publicado em 17/03/2026.**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9AD8-43FD-73EE-71A2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CRISTIANO HENRIQUE CUSTÓDIO (CPF 048.XXX.XXX-63) em 17/03/2026 17:03:06 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://conceicaodorioverde.1doc.com.br/verificacao/9AD8-43FD-73EE-71A2>